



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o resultado do Edital de Chamamento Público FIA nº 001/2025, que dispõe sobre a seleção de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a aplicação adequada dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA**, em ações e projetos que assegurem a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

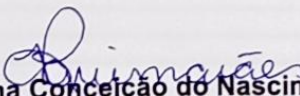
CONSIDERANDO o teor do **Edital de Chamamento Público FIA nº 001/2025**, elaborado e apresentado para apreciação deste Conselho, que tem por objetivo a seleção pública de projetos a serem financiados com recursos do FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto enviado pelo Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Acolhida Tia Joana D'Arc e o repasse do valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais) do recurso do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor a partir da presente data.

Conceição da Barra – ES, 10 de dezembro de 2025.


Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA